



CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data  
06/02/2014

Medida Provisória nº 632, de 2013

Autor  
**Deputado AMAURI TEIXEIRA**

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página

Artigo  
novos

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se a ementa da Medida Provisória nº 632, de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre remuneração das Carreiras e dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, da Carreira de Perito Federal Agrário, das Carreiras do Hospital das Forças Armadas, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, dos empregados de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, a Lei 12.094 de 19 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

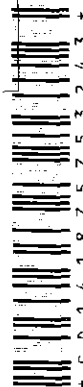
JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa fazer um pequeno ajuste na proposição para deixar evidente a proposta de alteração na legislação relativa à carreira de desenvolvimento de políticas sociais conforme o artigo 9º da Medida Provisória.

PARLAMENTAR

Deputado Amauri Teixeira (PT-BA)

*Assinatura manuscrita*



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 9 / 2 / 2014, às 15:32

Paula Teixeira - Mat. 285179